

# NO EMBALO DO SERTANEJO

Ari Dias/AEN

Eduardo Costa leva 85 mil pessoas a Matinhos

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Mais de 85 mil pessoas aproveitaram a noite quente para curtir com o cantor Eduardo Costa os grandes clássicos do sertanejo no último sábado em Matinhos, no Litoral do Estado. O músico, que já tinha levado 28 mil pessoas a Pontal do Paraná na última sexta-feira, retornou neste ano à programação do Verão Maior Paraná depois de um grande show em 2023 e tocou por cerca de três horas para uma plateia empolgada.

Em Pontal do Paraná, a dupla Rio Negro & Solimões embalou um público de 30 mil pessoas. Junto com a apresentação de Clayton & Romário em Matinhos na última sexta-feira, os shows gratuitos do Verão Maior Paraná reuniram 184 mil pessoas somente neste fim de semana. Considerando todos os shows realizados até agora, o público já passa de 1,5 milhão de pessoas.

“A grande atração não somos nós, artistas, mas esse público maravilhoso que faz deste evento uma festa espetacular”, destacou ele. “Já tinha vindo há dois anos e, quando cheguei aqui, me lembrei do show que fiz aqui, que foi maravilhoso, disse o artista”.

## Último fim de semana

Ao longo de sete fins de semana, serão 33 shows gratuitos do Verão Maior Paraná no Litoral do Estado, reunindo grandes nomes da música brasileira de estilos que vão do sertanejo ao pagode e pop rock.

A programação se encerra nesta semana com Fernando & Sorocaba e Titãs, que tocam em Matinhos, e George Henrique & Rodrigo e Rick & Renner levantando o público em Pontal do Paraná.

## Verão Maior Paraná

A programação completa do Verão Maior Paraná está disponível no site exclusivo do Governo do Estado, o [pr.gov.br/verao](http://pr.gov.br/verao).



## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**DEOLIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** 19.439.080/0001-04, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de produtos de limpeza e polimento instalada na Rua Bom Jesus de Iguape nº 3201, Boqueirão, Curitiba/PR.



### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 28 de março de 2025, às 14h30min \*.  
2º LEILÃO: 31 de março de 2025, às 14h30min \*.

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 071782230010431, de 30/09/2016, com os Fiduciários MARIO ARNALDO FUENZALIDA VILLEGAS, chileno, maior, solteiro, projetista industrial, portador do RNE nº W264095-7-CGPI/DIREX/DPE, inscrito no CPF/MF nº 000.634.208-64; e ADRIANA ELIAS MACHADO, brasileira, solteira, maior, manicure, portadora do RG nº 25.807.452-8-SSPSP inscrita no CPF/MF nº 161.869.038-37, os quais declaram conviver em união estável, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 996.013,15 (novecentos e noventa e seis mil e treze reais e quinze centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa nº 104-B, integrante do Condomínio Residencial Targino da Silva, situada na Rua Targino da Silva, nº 104, Jardim das Américas, Curitiba/PR. Área construída: 200,89m² e Área de terreno: 245,00m², melhor descrito na matrícula nº 53.262 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portalzuc.com.br](http://www.portalzuc.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.portalzuc.com.br](http://www.portalzuc.com.br). Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail [contato@portalzuc.com.br](mailto:contato@portalzuc.com.br) (Dossê 2285).

### SESCOOP/PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

OBJETO: Pregão Eletrônico 04/2025 para Contratação de Agenciamento de Passagens. ABERTURA das Propostas na plataforma Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), no dia 27.02.2025 às 09h30min. NORMAS e INFORMAÇÕES GERAIS: Resolução SESCOOP/PR nº 91, de 14.12.2023 e Portaria SESCOOP/PR nº 08 de 12.06.2024, Edital, Resolução e Portaria disponíveis no site: [www.paranacooperativo.coop.br](http://www.paranacooperativo.coop.br) ou e-mail: [licitacao@sistemaocoop.coop.br](mailto:licitacao@sistemaocoop.coop.br)

Assis Carlos Pacheco  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Anuncie suas  
atas e editais  
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

TRIBUNA



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, e considerando que as deliberações vinculam a todos os membros da categoria, ainda que ausentes ou discordantes, convoca os médicos, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de março de 2025, às dezoito horas em primeira convocação, às dezenove horas em segunda convocação e às vinte horas em terceira e última convocação, na sede do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR, situado na Rua Coronel Joaquim Sarmento, 177, Bom Retiro, Curitiba - PR para tratar da seguinte ordem do dia abaixo.

A Assembleia será híbrida e com exceção da mesa diretiva, que estará presente, os demais deverão solicitar link da assembleia pelo e-mail [juridico@simepar.com.br](mailto:juridico@simepar.com.br) no dia da assembleia, (24 de março de 2025), até às 17 horas.

1. Discussão, deliberação e aprovação ou não da conveniência de celebração de convenção coletiva e/ou acordo coletivo de trabalho abrangendo a categoria profissional representada e as categorias econômicas respectivas;
2. No caso de aprovação, discussão e estabelecimento das condições econômicas e sociais, mediante cláusulas contidas em Pauta de Reivindicações a ser apresentada na Negociação Coletiva de Trabalho para o período de 01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026 ou outro período no caso de acordos coletivos;
3. No caso de não aprovação, discussão e estabelecimento de formas legais e políticas a serem adotadas;
4. Discussão e deliberação, aprovando ou não, a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR para a negociação das propostas aprovadas pela Assembleia Geral com as representações da categoria patronal e celebrar as convenções e os acordos coletivos de trabalho, após aprovação da assembleia extraordinária ou plebiscitária;
5. Frustrada a negociação coletiva referida nos itens anteriores, discussão e deliberação, aprovando ou não, a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR para, de acordo com alternativa constitucional, eleger arbitro(s) para mediar o conflito;
6. Frustrada a negociação coletiva com vistas à Convenção e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, discussão e deliberação, aprovando ou não, a alternativa constitucional de ajuizamento do competente dissídio coletivo no caso das negociações não se concretizarem em nível administrativo dentro do prazo legal;
7. Discussão e deliberação, aprovando ou não, a alternativa de que as cláusulas sociais da proposta para Convenção e/ou Acordos Coletivos de Trabalho se constituam a base para a ação de dissídio coletivo, tanto para julgamento quanto para acordo, no caso de não formalização;
8. Discussão e deliberação, aprovando ou não, a alternativa de que as cláusulas econômicas da proposta para Convenção e/ou Acordos Coletivos de Trabalho se constituam a base para a ação de dissídio coletivo, tanto para julgamento quanto para acordo, no caso de não formalização, em razão de natureza eminentemente alimentar, conforme sustentam os Incisos V, XI, XVI, XXI e XXIII, do artigo 7º, da CF/88;
9. Discussão, estabelecimento e deliberação, aprovando ou não, a Contribuição (negocial) assistencial e confederativa a ser incorporada na proposta para a ação de dissídio coletivo, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal. Aqueles que quiserem se opor à contribuição deverão promovê-la expressamente em até dez dias da publicação do presente edital;
10. Deliberação quanto a manter ou não, em aberta a assembleia geral da categoria até a resolução final da lide;
11. Deliberação acerca da oportunidade de deflagração de movimento paretista;
12. Discussão e deliberação de pautas específicas dos empregados de entidades vinculadas a planos de saúde, serviços de atendimentos móveis, entidades da Administração Pública (Fundações Públicas, Consórcios Público, etc) dentre outros;
13. Discussão e deliberação acerca de acordo nas ações judiciais em trâmite e que beneficiam a categoria, em especial aquelas em face da Fundação Estatal de Atenção em Saúde de Curitiba (FEAS) e outras entidades da administração Pública.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Marlus Volney de Moraes  
Diretor Presidente

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná